Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 9 de abril de 2022 - n.º 2415 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 26 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.179/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios públicos, destinados ao uso da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.661/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.738/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, a serem realizadas no município de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/04/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/04/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.937/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico (Lista 08/2021), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 04/05/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.922/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás (GLP) a granel, para uso no aquecimento da piscina do CIEM, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 27/04/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 28/04/2022 as 08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre julgamento de implantação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.097/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de expansão e implantação de novos pontos de iluminação e modernização dos pontos existentes no SEP, nas Ruas Jacinto Silva, Irmãos Fazzio e Av. Maria Alvim Soares, Bairro do Alvinópolis - Atibaia/SP. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que, após transcorrido o prazo recursal sem a apresentação de recurso e/ou impugnações pelos licitantes, foi agendado para o dia 19/04/2022 as 09 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO da empresa Multi Energia Instalações Elétricas melhor classificado no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENV. 02 - HABILITAÇÃO) PRAZO PARA RECURSO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.483/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização, transporte, armazenamento, descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, inventário, e etiquetamento do parque de iluminação pública do município de Atibaia - SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENV. 01 - PROPOSTAS) PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.771/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização da praça do Migrante Nordestino e terminal rodoviário, Jardim Imperial, Atibaia/SP. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU as propostas apresentadas pelas empresas MDK Serviços De Construção Ltda, FM Empreendimentos EIRELI e Oestevalle Pavimentações Construções Ltda no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.376/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2021 OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado aos pacientes colostomizados/ileostomizados da Secretaria Municipal da Saúde. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa MAX MEDICAL COM. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSP. LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, declarando a recorrente CLASSIFICADA para os itens 05 e 07 no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Abril de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.680/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão para atendimento de pacientes da SMS - através de ação judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para o ITEM 01 (R$ 114,00), ITEM 03 (R$ 432,00), ITEM 06 (R$ 1.161,00), ITEM 07 (R$ 1.161,00), ITEM 08 (R$ 1.161,00), ITEM 09 (R$ 1.161,00), ITEM 12 (R$ 3.260,00), ITEM 13 (R$ 3.260,00). - Os itens 02, 04, 05 e 11 foram FRACASSADOS. - O item 10 foi DESERTO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 7 dias do mês de abril de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 4.619/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 OBJETO: Aquisição de material hospitalar destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo:. - CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, para o ITEM 01 (R$ 0,10), ITEM 02 (R$ 0,11) e ITEM 07 (R$ 5,70). - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, para o ITEM 03 (R$ 3,50), ITEM 06 (R$ 25,00), ITEM 09 (R$ 0,48), ITEM 14 (R$ 1,80), ITEM 15 (R$ 30,75) e ITEM 16 (R$ 2,34). - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, para o ITEM 17 (R$ 0,16). - Os itens 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 18 e 19 foram FRACASSADOS. Ao Departamento de Compras e Licitações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 8 dias do mês de abril de 2022. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.350/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha (GLP 45 Kg), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: - CARLÃO GAS E ÁGUA LTDA, para o ITEM 01 (R$ 450,00), ITEM 02 (R$ 450,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, controle e emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 8 dias do mês de abril de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO - RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de solda e usinagem aos veículos leves, pesados, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: - COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., para os itens 01 (R$ 200,00) e 02 (R$ 210,00); Leia-se: - COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA., para os itens 01 (R$ 210,00) e 02 (R$ 200,00); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de Abril de 2022. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de Abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.653/2022 - DISPENSA N° 008/22. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), para prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta as bases de dados dos sistemas CPF e CNPJ, conforme convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado entre Receita Federal do Brasil - RFB e a Prefeitura da Estância de Atibaia, no valor total de R$ 10.696,32 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias do mês de abril de 2022. Sr. André Picoli Agatte - Secretário de Planejamento e Finanças.

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.199/2022 - INTIMAÇÃO - ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI referente à Autorização de Fornecimento nº 999/2022 - Processo Eletrônico nº 15.178/2020 - Pregão Eletrônico nº 302/2020. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Saúde a empresa não entregou o item solicitado através da Autorização de Fornecimento n° 999/2022, causando transtornos e prejuízos a esta Administração. INTIMAMOS a empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 08 de abril de 2022. Jairo de Oliveira Bueno. Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08 de abril de 2.022.

Celina Junko Kawai
Divisão de Apuração Preliminar e Penalidades

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.922/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 . OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gás (GLP) a granel, para uso no aquecimento da piscina do CIEM, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 27/04/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 28/04/2022 as

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

08h30m ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata que trata sobre julgamento de implantação formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.326/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 - DECISÃO DE RECURSO - Vistos, - CONHEÇO do recurso intentado pela empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA em face da sanção de MULTA e ADVERTÊNCIA lhe aplicada, no entanto, considerando sua intempestividade, NEGO PROVIMENTO ao seu mérito, em sequência ratifico a mantença das sanções aplicadas. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 08 de abril de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 36.752/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019 - DECISÃO DE RECURSO - Vistos, - ACOLHO, como razão de DECIDIR, as razões constantes da manifestação da Divisão de Materiais e Almoxarifado da Secretaria de Saúde no despacho 19 dos autos, pelo que NEGO PROVIMENTO ao mérito do recurso intentado pela empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, em sequência ratifico a mantença da sanção aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 08 de abril de 2022. - EMIL ONO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 08 de abril de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 48.836/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 153/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: MULTI ENERGIA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - Objeto: acréscimo de 25% - Valor: R$ 36.742,50 - Assinatura: 31/03/2022.

PROCESSO Nº 14.164/07 - DISPENSA Nº 018/07 - PROCESSO ELETRÔNICO N° 31.428/2020 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 149/07 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locadora: Sr. Shuhei Tsuji - Objeto: Rescisão Amigável ao Contrato de Locação nº 149-07 - Assinatura: 30/03/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.916/2021 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: RECOVERY HOUSE CENTRO DE SAÚDE LTDA - Objeto: prorrogação de prazo e bem como alteração de polo contratual - Vigência: 2 (dois) meses - Valor: R$ 17.100,00 - Assinatura: 06/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.084/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ALINE APARECIDA COUTINHO CEZAR - Objeto: prestação de serviço de fisioterapia para o menor P.F.A.S., ante a determinação judicial SOB Nº1007787-94.2015..8.26.0048 - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 4.290,00 - Assinatura: 07/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 303/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 120.000,00 - Assinatura: 07/04/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.988/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SETEE, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - Objeto: prestação de serviço de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para construção do edifício que abrigará o CIEM III de Atibaia - Vigência: 90 (noventa) dias - Valor: R$ 698.251,63 - Assinatura: 07/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.696/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DIÁLOGOS VIAGENS PEDAGÓGICAS EIRELI - Objeto: contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados, para curadoria, fomento e distribuição dos kits Diálogos Embalados para a composição de acervo teórico/bibliográfico, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e produção de ações formativas - Vigência: 3 (três) meses - Valor: R$ 40.632,00 - Assinatura: 07/04/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.812/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/22 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA - Objeto: prestação de serviços para fornecimento de vales-transporte urbanos, aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente e seus familiares - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R$ 10.598,40 - Assinatura: 06/04/2022.

Divisão de Contratos, 08 de abril de 2.022.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.775/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de segurança para eventos, de
forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2023).
Atibaia, 30 de Março de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 112/22
Empresa: CELER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Item: 01
Descrição: Serviços de segurança para Eventos abaixo de 3.000 Pessoas.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: H/H
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 138.000,00

Item: 02
Descrição: Serviços de segurança para Eventos acima de 3.000 Pessoas.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: H/H
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 138.000,00

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 57.402/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/03/2023).
Atibaia, 22 de Março de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 095/22
Empresa: MERCANTIL TOMASETTO LTDA.

Item: 01
Descrição: Animais da fazenda kit composto por 6 bichos: 2 porcos; 1 vaca; 1 boi; 1 cavalo; 1 cachorro; dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 27x22x6 cm peso aproximado: 455g composição: material plástico produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: KIT
Marca: Ausini Produto Nacional
Valor Unitário: R$ 29,00
Valor Total: R$ 14.500,00

Item: 02
Descrição: Animais selvagens kit composto por 6 bichos: 1 leão - 1 leopardo; 1 tigre; 1 zebra; 1 rinoceronte; 1 girafa. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 29x19x6 cm peso aproximado: 410g composição: material plástico produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: KIT
Marca: Ausini Produto Nacional
Valor Unitário: R$ 29,90
Valor Total: R$ 14.950,00

Item: 20
Descrição: Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de trem. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do inmetro. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Maralex Produto Nacional
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 4.170,00

Ata de Registro de Preços n.º 096/22
Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.

Item: 03
Descrição: Blocos educativos em plástico com o alfabeto completo; cores variadas e vibrantes; os blocos deverão vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 25x20x8 cm peso aproximado do produto: 210g composição / material: plástico material atóxico. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Pica Pau
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 7.250,00

Item: 05
Descrição: Bola pelúcia 13 cm bola de tecido c/ guizo. Bola em tecido e com chocalho - bola feita de espuma e recoberta em tecido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

macio e colorido, antialérgico, com guizo interno. Embalada em embalagem plástica bopp tipo solapa. Produto deverá apresentar informações do fabricante e referencia do inmetro. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Pais e Filhos
Valor Unitário: R$ 15,80
Valor Total: R$ 4.740,00

Item: 07
Descrição: Boneca de pano confeccionada em tecido em formato de menina. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Boneca De Pano
Valor Unitário: R$ 40,79
Valor Total: R$ 8.158,00

Item: 08
Descrição: Boneca em vinil macio brancas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Milk
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 09
Descrição: Boneca em vinil macio pretas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Milk
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 10
Descrição: Boneco de pano confeccionado em tecido em formato de menino. produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Boneca De Pano
Valor Unitário: R$ 45,50
Valor Total: R$ 9.100,00

Item: 11
Descrição: Boneco de pano formato elefante feito com tecido moletinho, 100% algodão, com aproximadamente 28cm. Antialérgico e lavável. Produto com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Boneca De Pano
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor Total: R$ 10.500,00

Item: 12
Descrição: Bonecos confeccionados em tecido em formato de bebê. produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Boneca De Pano
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 9.800,00

Item: 13
Descrição: Brinquedo didático em formato de casinha, feito em pp. com peças de encaixe, chave e porta. confeccionado em pp sob processo de injeção. Embalado em caixa e medindo aprox. 39x37x30cm. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Tateti
Valor Unitário: R$ 77,00
Valor Total: R$ 23.100,00

Item: 15
Descrição: Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de elefante. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referencia do inmetro. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Maralex
Valor Unitário: R$ 13,40
Valor Total: R$ 4.020,00

Item: 16
Descrição: Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de leão. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referencia do inmetro. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Maralex
Valor Unitário: R$ 10,84
Valor Total: R$ 3.252,00

Item: 18
Descrição: Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de avião. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. o produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do inmetro. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Maralex
Valor Unitário: R$ 10,84
Valor Total: R$ 3.252,00

Item: 19
Descrição: Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de fusca. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do inmetro. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Maralex
Valor Unitário: R$ 10,84
Valor Total: R$ 3.252,00

Item: 23
Descrição: Carrinho plástico com 5 formas didáticas em cores vibrantes e formas arredondadas; dimensões aproximadas: 14x16x30 cm peso aproximado: 320g.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Big Star
Valor Unitário: R$ 39,90
Valor Total: R$ 11.970,00

Item: 24
Descrição: Carrinho roda livre confeccionado em plástico. em cores vibrantes e formas arredondadas; dimensões aproximadas: 28x13x12cm produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Orange Toys
Valor Unitário: R$ 16,46
Valor Total: R$ 4.938,00

Item: 27
Descrição: Kit de beleza infantil contendo 06 peças: secador, chapinha , bolsa, espelho, escova e pente. Material: plástico.
O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado dimensões aproximadas do produto com embalagem: 38x28x7 cm produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: KIT
Marca: Zuca Toys
Valor Unitário: R$ 32,00
Valor Total: R$ 16.000,00

Item: 30
Descrição: Maleta chefe de cozinha em plástico resistente com frente vazada contendo 25 peças: 1 panela c/ tampa, 1 panelinha c/ tampa, 1 frigideira, 4 pratos, 4 copos, 4 garfos, 4 facas e 4 colheres.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Bell Toy
Valor Unitário: R$ 45,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 31
Descrição: Maleta construção em plástico resistente contendo no mínimo: 01 tesoura, 01 serrote, 01 martelo, 01 régua, 01 serra, 01 extrusora, 01 chave de fenda. Produto com certificação do inmetro. Medidas aprox. 24x24x12cm.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: DIVERTOYS
Valor Unitário: R$ 54,57
Valor Total: R$ 21.828,00

Item: 32
Descrição: Maleta engenheiro em plástico resistente com frente vazada contendo 70 blocos coloridos para montar. Produto com certificação do inmetro. Medidas aprox. 30x30x10cm.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Bell Toy
Valor Unitário: R$ 45,45
Valor Total: R$ 18.180,00

Item: 34
Descrição: Maleta médico em plástico resistente com frente vazada contendo itens de primeiros socorros. produto com certificação do inmetro. medidas aprox. 30x30x10cm.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Bell Toy
Valor Unitário: R$ 41,90
Valor Total: R$ 16.760,00

Item: 35
Descrição: Quebra cabeça em blocos de madeira com o tema zoológico, 36 peças formam pequenas cenas de 4 peças; medidas aproximadas do produto na embalagem: 29 x 7 x 23cm confeccionado em madeira reflorestada e com tinta atóxica, peças com espessura maior para facilitar a montagem pela criança. Jogo com 36 peças que formam 9 cenas com 4 peças cada. Produto acondicionado em caixa cartonado. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 350
Unidade: UN
Marca: Xalingo
Valor Unitário: R$ 27,95
Valor Total: R$ 9.782,50

Ata de Registro de Preços n.º 097/22
Empresa: AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Item: 21
Descrição: Caminhão cargo em plástico para bebes tipo cegonha com 04 carrinhos. Cores fortes e vibrantes, formas arredondadas kit contendo: brinquedo em formato veículo de transporte com quatro carrinhos roda livre. Produto injetado em polipropileno com pigmentos atóxicos. Destinado a crianças com mais de 18 meses. Produto com certificado do inmetro. Medidas aproximadas caminhão: 40x14x21cm medidas aproximadas carrinhos: 10x7x6,5cm. O kit deverá vir acondicionados em caixa cartonado. Produtos com certificação do inmetro.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: KIT
Marca: Monte Líbano
Valor Unitário: R$ 35,50
Valor Total: R$ 17.750,00

Item: 29
Descrição: Maleta bombeiro em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de transito, 1 cartela de adesivos. produto com certificação do inmetro. medidas aprox. 30x30x10cm.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: UN
Marca: Bell Toys
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 16.800,00

Item: 37
Descrição: Túnel revestido com tecido montado com haste galvanizada, sem ferrugem, totalmente flexível e resistente, revestido em bagum resistente, impermeável, sanfonado, colorido em cores vibrantes. Medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento e 50 cm de diâmetro.
Consumo estimado anual: 60
Unidade: UN
Marca: Sip Toys
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 13.800,00

PROCESSO N.º 8.656/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouros, destinados ao uso dos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/04/2023).
Atibaia, 06 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 144/2022
Empresa: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Bebedouro - bebedouro industrial com armazenamento de 20 litros de água - modelo de bancada - corpo e estrutura em aço inox - serpentina em aço inox 304 (interna) - com 2 torneiras, sendo 1 natural e 1 gelada - reservatório em polipropileno atóxico - boca controladora do nível de água - termostato com níveis para controle de temperatura - gás ecológicor134a - refrigeração por compressor - tensão 110v - acompanhado de kit instalação e filtro externo com rosca de 1/2" - medidas aproximadas: altura 75cm, largura 32cm, profundidade 48cm - garantia de 12 meses.
Consumo estimado anual: 40
Unidade: UN
Marca: Frisbel
Valor Unitário: R$ 1.600,00
Valor Total: R$ 64.000,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 54.978/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2023).
Atibaia, 04 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 115/22
Empresa: MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30g/m².
Consumo estimado anual: 75.000
Unidade: UN
Marca: Medgran
Valor Unitário: R$ 2,05
Valor Total: R$ 153.750,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: Avental camisola paciente com manga longa gramatura 30g/m².
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Medgran
Valor Unitário: R$ 2,05
Valor Total: R$ 51.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 116/22

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Empresa: ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30g/m².
Consumo estimado anual: 60.000
Unidade: UN
Marca: Estrela
Valor Unitário: R$ 1,58
Valor Total: R$ 94.800,00

COTA RESERVADA

Item: 09
Descrição: Avental camisola paciente sem manga gramatura 30g/m².
Consumo estimado anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: Estrela
Valor Unitário: R$ 1,58
Valor Total: R$ 31.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 117/22
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Bota de unna - curativo.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Unitex
Valor Unitário: R$ 20,70
Valor Total: R$ 31.050,00

Item: 04
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades.
Consumo estimado anual: 6.000
Unidade: PT
Marca: Unitex
Valor Unitário: R$ 27,33
Valor Total: R$ 163.980,00

Ata de Registro de Preços n.º 118/22
Empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 06
Descrição: Luva plástica para procedimento.
Consumo estimado anual: 75.000
Unidade: UN
Marca: Luplatex
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 12.750,00

COTA RESERVADA

Item: 13
Descrição: Luva plástica para procedimento.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Luplatex
Valor Unitário: R$ 0,17
Valor Total: R$ 4.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 119/22
Empresa: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 07
Descrição: Placa de alginato.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 9.750,00

COTA RESERVADA

Item: 10
Descrição: Bota de unna - curativo.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 21,09
Valor Total: R$ 10.545,00

Item: 14
Descrição: Placa de alginato.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: UN
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 6,50
Valor Total: R$ 3.250,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 40
Descrição: Placa de carvão ativado.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Curatec
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 120/22
Empresa: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.

COTA RESERVADA

Item: 11
Descrição: Compressa de gaze - 500 unidades.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: PT
Marca: Larismed
Valor Unitário: R$ 27,33
Valor Total: R$ 54.660,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 121/22
Empresa: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 15
Descrição: Agulha 25 x 7 hipodérmica descartável estéril.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,09
Valor Total: R$ 2.250,00

Item: 16
Descrição: Agulha 40 x 12 hipodérmica descartável estéril.
Consumo estimado anual: 45.000
Unidade: UN
Marca: Medix Brasil
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 4.950,00

Item: 21
Descrição: Descartador de material perfuro-cortante 13 litros.
Consumo estimado anual: 800
Unidade: UN
Marca: Descarbox
Valor Unitário: R$ 5,39
Valor Total: R$ 4.312,00

Ata de Registro de Preços n.º 122/22
Empresa: MATERIAL MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
LOTES EXCLUSIVOS

Item: 19
Descrição: Avental com manga longa gramatura 40g/m².
Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: SP Odonto
Valor Unitário: R$ 2,25
Valor Total: R$ 22.500,00

Item: 27
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave - 14 cm x 29 cm.
Consumo estimado anual: 45.000
Unidade: UN
Marca: Hospflex
Valor Unitário: R$ 0,35
Valor Total: R$ 15.750,00

Item: 41
Descrição: Sapatilha descartável gramatura 30g/m2.
Consumo estimado anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: HNDESC
Valor Unitário: R$ 0,30
Valor Total: R$ 7.500,00

Item: 45
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada polipropileno gramatura 20g/m².
Consumo estimado anual: 5.000
Unidade: UN
Marca: HNDESC
Valor Unitário: R$ 0,20
Valor Total: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/22
Empresa: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 20
Descrição: Clorexidina solução degermante 2,0% - almotolia com aproximadamente 100 ml; - notificação simplificada - rdc anvisa 199/2006.
Consumo estimado anual: 800
Unidade: FR
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 2,84
Valor Total: R$ 2.272,00

Ata de Registro de Preços n.º 124/22
Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 22
Descrição: Desinfetante hospitalar a base de quaternário de amônia para superfícies fixas e artigos não críticos frasco 1 litro com pulverizador.
Consumo estimado anual: 400
Unidade: FR
Marca: Ciclo Germ
Valor Unitário: R$ 24,00
Valor Total: R$ 9.600,00

Item: 31
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 m.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: RL
Marca: Ciex
Valor Unitário: R$ 2,85
Valor Total: R$ 7.125,00

Item: 32
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 m.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: Ciex
Valor Unitário: R$ 4,45
Valor Total: R$ 17.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/22
Empresa: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 37
Descrição: Luva cirúrgica tamanho 8.0.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: PR
Marca: Medfeel
Valor Unitário: R$ 1,44
Valor Total: R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 126/22
Empresa: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 44
Descrição: Sonda uretral nº 8 estéril descartável.
Consumo estimado anual: 15.000
Unidade: UN
Marca: Mark Med
Valor Unitário: R$ 0,51
Valor Total: R$ 7.650,00

PROCESSO N.º 1.120/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cesto de lixo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2023).
Atibaia, 05 de Abril de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 132/22
Empresa: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Item: 01
Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 4.170,00

Item: 04
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 15 litros. Cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 390 mm. largura: 320 mm. Profundidade: 280 mm.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: UN
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R$ 41,00
Valor Total: R$ 28.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 133/22
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Item: 02
Descrição: Cesto plástico de lixo fechado com tampa 30l. Cor: preta.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Plasnew
Valor Unitário: R$ 24,40
Valor Total: R$ 4.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/22
Empresa: BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI.

Item: 03
Descrição: Cesto plástico de lixo para banheiro com tampa basculante. Capacidade: 14 Litros. Cor: Preta.
Consumo estimado anual: 300
Unidade: UN
Marca: Atimil
Valor Unitário: R$ 24,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 135/22
Empresa: PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Item: 05
Descrição: Lixeira plástica com pedal - 30 litros. Cesto plástico com pedal, todo em plástico resistente, quadrado. Cor: branca. Material: plástico polipropileno. Medidas: altura: 465 mm. Largura: 405 mm. Profundidade: 340 mm.
Consumo estimado anual: 700
Unidade: UN
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 63,60
Valor Total: R$ 44.520,00

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 53.367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

1º Termo de Aditamento da Ata De Registro de Preços N.° 051/2022
Data de assinatura: 29 de março de 2022
Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto o Cancelamento Amigável do lote 02 da Ata de Registro de Preços n.° n.° 051/2022.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
Autuado(a): ANTÔNIO TELES JUNIOR
Processo Digital / Fiscalização nº: 780/2022
Código Externo: 690.304.628.172
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 206 – Por disposição de resíduos em local proibido ou não licenciado

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 206 – sanção de MULTA, em 21/03/2022, por disposição de resíduos (terra/entulho) em local proibido ou não licenciado, imóvel sito na Avenida Professor Odair da Silva Pinto, s/nº - GL B - Guaxinduva, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso IV - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, artigo 78. No mesmo auto de infração foi imposta a sanção de EMBARGO, nos termos do artigo 25, inciso II cc. artigo 30 – não deve ter continuidade a disposição de resúduos no local. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): IRENECASUSA DOS SANTOS ABREU
Processo Digital / Fiscalização nº: 415/2022
Código Externo: 509.095.706.068
Processo Administrativo nº: 29795/19 (origem)
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 050 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 050 – sanção de MULTA, em 14/02/2022, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de duas mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 356/2019 celebrado em 19/11/2019 – pela supressão de um indivíduo arbóreo na Rua Oscar Molena, 320 - Jardim Sueli, nos termos da Lei Complementar 765/17 artigo 16, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): IRENECASUSA DOS SANTOS ABREU
Processo Digital / Fiscalização nº: 412/22022
Código Externo: 656.643.182.874
Processo Administrativo nº: 29796/19 (origem)
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 049 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 049 – sanção de MULTA, em 14/02/2022, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de duas mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 370/2019 celebrado em 03/12/2019 – pela supressão de um indivíduo arbóreona Rua Oscar Molena, 320 - Jardim Sueli, nos termos da Lei Complementar 765/17 artigo 16, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE MULTA - Ratificação
Autuado(a): J. ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 388/2022
Código Externo: 602.195.289.359
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 155 – Disposição de resíduos em local proibido

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 155 – sanção de MULTA, em 08/02/2022, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por disposição de resíduos em local proibido, na Área de Convivência do COND RESID FIGUEIRAS sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, 1430 – ÁREA 01 - Caetetuba, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso I - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9701/2021, artigo 78. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para remoção do material, com apresentação de comprovante da destinação de descarte correto. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA - Ratificação
Autuado(a): J. ARANTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Processo Digital / Fiscalização nº: 390/2022
Código Externo: 137.420.782.579
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 156 – Empreendimento executado em desacordo com projeto aprovado ou Alvará de Licença

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 156 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 08/02/2022, - pela execução de movimentação de solo em desacordo com projeto aprovado ou Alvará de Licença, no COND RESID FIGUEIRAS sito na Estrada Hisaichi Takebayashi, 1430 – ÁREA 01 - Caetetuba, nos termos da Lei Complementar 714/15 artigos 47 e 48 cc. INF 1B00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados JARI em 01/2022

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FUB3431	000000665/2020	Indeferido
GEM7102	000000008/2021	Indeferido
DTK2099	000002163/2021	Indeferido
FXT1760	000002215/2021	Deferido
FXT1760	000002216/2021	Deferido
EKR7334	000002226/2021	Indeferido
EGG2292	000002236/2021	Indeferido
EKR6857	000002241/2021	Indeferido
ERI0556	000002250/2021	Indeferido
FVQ8964	000002276/2021	Indeferido
EPR1792	000002282/2021	Indeferido
EPR1792	000002283/2021	Indeferido
BMA3935	000002355/2021	Indeferido
COI9690	000002373/2021	Deferido
EKR7H47	000002381/2021	Indeferido
RFZ3A63	000002444/2021	Deferido
DUW9B22	000002503/2021	Deferido
DUW9B22	000002504/2021	Deferido
FJS6349	000002555/2021	Indeferido
PYP9403	000000008/2022	Indeferido
PZA2481	000000015/2022	Indeferido
DEX6050	000000022/2022	Deferido
DCU5H79	000000028/2022	Indeferido
GHW7879	000000031/2022	Deferido
ENB3364	000000037/2022	Indeferido
ETH5618	000000038/2022	Indeferido
CEM5331	000000044/2022	Indeferido
ESL8573	000000049/2022	Indeferido
AJN7710	000000050/2022	Indeferido
FOR9I78	000000051/2022	Indeferido
EYL9898	000000052/2022	Indeferido
BQL1859	000000054/2022	Indeferido
GEZ8031	000000056/2022	Indeferido
GDQ5733	000000062/2022	Indeferido
FSY2J44	000000074/2022	Indeferido
FRT3H23	000000082/2022	Indeferido
DXF4639	000000108/2022	Deferido
FEG6146	000000126/2022	Indeferido
DPM7584	000000127/2022	Deferido
EKR7360	000000128/2022	Indeferido
EMD5694	000000129/2022	Indeferido
GGG7107	000000130/2022	Indeferido
DPG9280	000000137/2022	Indeferido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados JARI em 02/2022

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
GGG1578	000000273/2021	Deferido
FPT5734	000000787/2021	Indeferido
FPT5734	000000788/2021	Indeferido
FPT5734	000000789/2021	Indeferido
FOV5474	000001227/2021	Indeferido
ETW1892	000001434/2021	Indeferido
ETW1892	000001435/2021	Indeferido
EZS7045	000001569/2021	Deferido
EKR7279	000001612/2021	Indeferido
FNT1I85	000001625/2021	Indeferido
PWZ8A16	000001910/2021	Indeferido
FNO3534	000001912/2021	Indeferido
DAY3217	000002014/2021	Indeferido
ERV4960	000002124/2021	Indeferido
HHX3031	000002160/2021	Indeferido
FHM9333	000002164/2021	Indeferido
GHL1G49	000002207/2021	Indeferido
GGV7615	000002246/2021	Indeferido
PWZ8A16	000002248/2021	Indeferido
DJL1819	000002317/2021	Indeferido
EVM2512	000002347/2021	Indeferido
GFE1819	000002407/2021	Indeferido
FIB7A35	000002414/2021	Indeferido
FIB7A35	000002477/2021	Indeferido
FOS8105	000002481/2021	Indeferido
EVQ5332	000002492/2021	Indeferido
GGT4E02	000002523/2021	Indeferido
FFG1J12	000002529/2021	Indeferido
CNT2609	000002545/2021	Indeferido
DXQ9D11	000002564/2021	Indeferido
CMH2E60	000002566/2021	Indeferido
DRL6606	000002599/2021	Indeferido
EDL9407	000002603/2021	Indeferido
FDJ5687	000002607/2021	Indeferido
FTO4841	000002633/2021	Indeferido
BWJ2120	000002638/2021	Deferido
FEW9835	000002642/2021	Indeferido
FUW9155	000002653/2021	Indeferido
EFJ7407	000002669/2021	Deferido
GHE0I75	000002673/2021	Indeferido
ELL6081	000002687/2021	Indeferido
QUW2743	000002726/2021	Deferido
EKV2621	000002749/2021	Indeferido
EKV2621	000002750/2021	Indeferido
FUK4C87	000002821/2021	Indeferido
EPG8209	000000006/2022	Indeferido
ELA0941	000000139/2022	Indeferido
GFX1J08	000000141/2022	Indeferido
GFX1J08	000000143/2022	Indeferido

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

GFX1J08	000000144/2022	Indeferido
GFX1J08	000000145/2022	Indeferido
GGX1261	000000146/2022	Indeferido
GGX1261	000000147/2022	Indeferido
GGX1261	000000148/2022	Indeferido
RNG9C08	000000149/2022	Indeferido
EPU7F09	000000152/2022	Indeferido
FNV6680	000000155/2022	Indeferido
FDT4688	000000156/2022	Indeferido
FPT5734	000000158/2022	Indeferido
FPT5734	000000159/2022	Indeferido
FPT5734	000000160/2022	Indeferido
FPT5734	000000161/2022	Indeferido
FPT5734	000000162/2022	Indeferido
FDJ6I90	000000172/2022	Indeferido
FKN8778	000000176/2022	Indeferido
FFU0419	000000183/2022	Deferido
FFU0419	000000184/2022	Indeferido
QQA3709	000000188/2022	Indeferido
DZU3542	000000198/2022	Indeferido
DSB1097	000000204/2022	Indeferido
FVD2250	000000207/2022	Indeferido
DKX1598	000000211/2022	Indeferido
DXU8743	000000214/2022	Indeferido
EDM5886	000000218/2022	Indeferido
QQX5794	000000219/2022	Indeferido
FND3590	000000220/2022	Indeferido
CFZ4230	000000226/2022	Deferido
CFZ4230	000000227/2022	Deferido
FOK7I38	000000242/2022	Indeferido
EFH2906	000000244/2022	Indeferido
EDE4479	000000251/2022	Indeferido
DNQ6174	000000263/2022	Indeferido
EQZ7G99	000000271/2022	Indeferido
DGQ4510	000000272/2022	Indeferido
EMN3766	000000279/2022	Indeferido
FER7206	000000280/2022	Indeferido
FER7206	000000281/2022	Indeferido
FER7206	000000282/2022	Indeferido
EWT1569	000000284/2022	Indeferido
DMF7126	000000300/2022	Indeferido
DMF7126	000000301/2022	Indeferido
DMF7126	000000302/2022	Indeferido
DYL0151	000000308/2022	Indeferido
EII3356	000000309/2022	Indeferido
EIL7477	000000312/2022	Indeferido
GJF0J05	000000314/2022	Indeferido
FOX8E29	000000316/2022	Indeferido
FOX8E29	000000317/2022	Indeferido
GIA7790	000000321/2022	Indeferido
EYU7534	000000322/2022	Indeferido
EYU7534	000000323/2022	Indeferido
FPN2987	000000325/2022	Indeferido
FOS8105	000000327/2022	Indeferido
FEX5146	000000329/2022	Indeferido
CLE3H46	000000332/2022	Indeferido
DMB2872	000000333/2022	Indeferido

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados JARI em 03/2022

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
GKG0314	000001760/2021	Deferido
LCW9876	000001871/2021	Indeferido
CRI2F62	000002007/2021	Deferido
CEP1610	000002102/2021	Deferido
GHW7879	000002196/2021	Deferido
DFC3393	000002213/2021	Deferido
BKJ3386	000002297/2021	Indeferido
FLM3D34	000002359/2021	Deferido
EVM3584	000002368/2021	Indeferido
EVM3584	000002371/2021	Indeferido
EVM3584	000002372/2021	Indeferido
ENK1599	000002424/2021	Indeferido
CCK6764	000002550/2021	Indeferido
QOO0045	000002569/2021	Deferido
FHM9234	000002631/2021	Deferido
EGL6646	000002787/2021	Indeferido
FFD7768	000000103/2022	Deferido
ENZ0238	000000342/2022	Indeferido
QXC6E44	000000344/2022	Indeferido
QXC6E44	000000345/2022	Indeferido
QXC6E44	000000346/2022	Indeferido
BVB4565	000000361/2022	Indeferido
FDT4688	000000365/2022	Indeferido
JVI0064	000000368/2022	Indeferido
FCQ2378	000000389/2022	Indeferido
ELP8819	000000394/2022	Indeferido
DWE0H82	000000395/2022	Indeferido
PVA9821	000000396/2022	Indeferido
RFG5E66	000000397/2022	Indeferido
QXC6E44	000000401/2022	Indeferido
QXC6E44	000000402/2022	Indeferido
QXC6E44	000000403/2022	Indeferido
FEJ1D94	000000407/2022	Indeferido
CKE5H48	000000426/2022	Indeferido

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
LUVAS MONOPARTIDAS EM AÇO INOX

A Autarquia Municipal, Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO, torna público que no dia 05 de abril de 2022, participou deste pregão presencial para registro de preços para eventual aquisição de luvas monopartidas em aço inox a empresa: LEONARDO BOZZI DA SILVA ME.
A proposta da empresa foi classificada, por atender aos requisitos previstos no edital. Entretanto, devido ao preço apresentado para os itens estar acima da média de mercado, conforme planilha constante no processo, os lotes 1, 2 e 3 foram considerados FRACASSADOS.
Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.
Atibaia, 05 de abril de 2022.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente -
Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro -

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 14 /2022-DS
de 07 de abril de 2022

A Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no ATO 02/2021-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da Saae Atibaia;
DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matricula SAAE nº501, brasileiro, viúvo, agente de infraestrutura, pela prática, em tese, das condutas descritas no art. 482, alínea b, da CLT combinado com art. 7º, inciso XXXII e § 2º, do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da Saae Atibaia, Ato nº02/2021-DS.

Artigo 1° - À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº131/2021-DS, de 16 de dezembro de 2021, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.
Artigo 2° - Dada a gravidade da situação, determino afastamento do empregado por 60 dias ou até o encerramento do Processo Administrativo, inclusive para que não venha a influir na apuração das irregularidades, até a conclusão dos trabalhos, sem prejuízo de sua remuneração.
Artigo 3° - Fica, ainda, determinada a proibição do ingresso do mesmo em qualquer próprio da Saae, como medida cautelar e de segurança.
Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5193/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Brenda Nunes Fontes
Endereço: Brincos de Ouro, 270
Bairro:Nova Cerejeiras Matrícula: 58257-3

2. Constatação

Em 29 de março de 2022
Fraude no Hidrômetro- Hidrômetro com furos na cúpula.
3. Apreensão:
Hidrômetro

4. Local e data:

Atibaia, 05 de Abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0159/22
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: Brenda Nunes Fontes
Endereço: Rua Brincos de Ouro, 270
Bairro: Nova Cerejeiras Matrícula: 58257-3
Processo Administrativo / Protocolo 1671837

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5193/22 do dia 29 de março de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos arts. 77.3 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista fraude no hidrômetro, onde o mesmo possui furos na cúpula do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 2.106,25 (dois mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos),
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 05 de Abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº5194/2022

1. Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: MTA Admn. De Bens Próprios LTDA
Endereço: Tameyki Nakasu, 135
Bairro: Cerejeiras Matrícula: 9197-9

2. Constatação

Em 01 de Abril de 2022
Ligação clandestina - Constatado que o imóvel utilizava água sem o cavalete e Hidrômetro.
3. Apreensão:
---

4. Local e data:

Atibaia, 07 de Abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº0161/22
1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MTA Admn. De Bens Próprios LTDA
Endereço: Rua Tameyki Nakasu, 135
Bairro: Cerejeiras Matrícula: 9197-9

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Processo Administrativo / Protocolo 1673156

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 5194/22 do dia 01 de abril de 2022, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto nos art. 77.22 da Resolução 277/19 – ARES PCJ, tendo em vista ligação clandestina, onde o mesmo utilizava água sem o cavalete e hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 2.106,25 (dois mil cento e seis reais e vinte e cinco centavos),
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro ou através do Protocolo Digital de Documentos que se encontra no site do SAAE. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 07 de Abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia **PROCESSO DE DISPENSA:** 02/2022 **CONTRATO:** 05/2022 **CONTRATADA:** Ecometria Soluções Inteligentes Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço e implantação de sistema de medição de vazão das captações de água bruta, com transmissão remota de dados em tempo real, conforme exigências do DAEE **ASSINATURA:** 01/04/2022 **VIGÊNCIA:** 31/03/2023 **VALOR:** R$ 30.300,00 **PROPONENTES:** 3.

Atibaia, 08 de abril de 2022.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 56/2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao **servidor Aline Aparecida Ramos Ferreira**, **RG nº 40.064.709-6**, nos **cargos de Professora de Arte** na **EM André Franco Montoro** e **EM Prof.ª Maria José Cintra dos Santos**, da Prefeitura da Estância de Atibaia e **Professora de Arte** na **EM Prof. Fernando Amos Siriani,** localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 03/2022 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
de 08 de Abril de 2022

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA– SR. Reinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispões o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.782 de 07 de julho de 2021, como segue:

DE:
671 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.1100000…….R$ 2.000,00

PARA:
670 25.101.06.181.0066.2.165.339014.01.1100000.....…R$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessário para despesas com diárias-alimentação destinadas aos servidores da Segurança em Pública, em realização de curso fora do município de Atibaia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 08 de Abril de 2022.

Reinaldo dos Santos
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 654/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares nos dias 04 e 05 de abril de 2022, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **LINCOLN PEREIRA XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.589-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.574.288-06, nomeado no cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Turístico e Eventos**, na

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 07 de abril de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 655/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 618/2022-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **GABRIELA FERNANDA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 52.898.657-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 473.033.478-79, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor de Inscrição e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de abril de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 656/2022-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 83/2021-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.156.658-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.060.088-52, para exercer, em confiança, a função de **Chefe de Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de abril de 2022.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 9.051/2022

P O R T A R I A Nº 4.682-GP
de 07 de abril de 2022

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Andreza Oliveira de Moraes Andrade, EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 830 de 9 de junho de 2020 e na Resolução SME/CME nº 04, de 12 de junho de 2020, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 13.879/2022

P O R T A R I A Nº 4.683-GP
de 08 de abril de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Sra. **Georgina Aparecida Pitocco Piniano,** Diretora do Departamento de Escola de Governo, RG. nº 5.687.403-0, devidamente habilitada, para exercer a função de GESTOR, responsável pelo convênio Projeto Escola Federativa, que será firmado com a Secretaria Especial de Assuntos Federativos - SEAF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Protocolo nº 10.933/2022

D E C R E T O Nº 9.920
de 06 de abril de 2022

Dispõe sobre autorização de uso a título precário à Associação de Moradores do Residencial Terras de Santa Luíza, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.176/0001-42, de área pública localizada na Rua Luiz Onofre de Amorim, s/nº, bairro Pinheirinho, neste município, para instalação de portal de identificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública, localizada na Rua Luiz Onofre de Amorim, s/nº, bairro Pinheirinho, neste município, à Associação de Moradores do Residencial Terras de Santa Luíza, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.176/0001-42, para instalação de portal de identificação, observado a localização prevista no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

Art. 2º O projeto de execução da obra a ser realizada deverá ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção da obra correrão às expensas da Autorizatária.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna da rua os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

I – efetuar a manutenção, preservação e poda das árvores, na conformidade das leis ambientais vigentes;
II – fazer a manutenção, conservação e limpeza da via pública, das calçadas de passeio público e da sinalização de trânsito;
III – providenciar a coleta e remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado em local fechado, de dimensões adequadas e de fácil manutenção, na portaria ou onde houver recolhimento pela coleta pública;
IV – executar os serviços de segurança comunitária/vigilância;
V – implementar o paisagismo e realizar a manutenção e a conservação das áreas verdes, praças e sistema de recreio.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Faz parte integrante deste decreto o Anexo Único – Local da Obra.

Art. 10 **Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 06 de abril de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO





Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 17.131/2022

D E C R E T O N° 9.921
de 07 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Diretoria de Finanças e Relações Comerciais o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
07- 40.1000.17.512.0091.2240.33903000.04.11000...R$ 1.000.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Autarquia SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:

40 SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
1000 SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA
2240 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
02- 40.1000.17.512.0091.2240.31901300.04.11000....R$ 1.000.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 07 de abril de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Fabiane Cabral da Costa Santiago –
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 17.287/2022

D E C R E T O N° 9.922
de 08 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 406.075,00** (quatrocentos e seis mil e setenta e oito reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 406.075,00** (quatrocentos e seis mil e setenta e oito reais)..

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2199 DESPESAS BANCÁRIAS
980 - 30.700.26.782.0082.2199.339039.93.4000000 .....R$ 12.400,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2209 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS
1017 - 32.300.04.122.0085.2209.339093.08.1000000 .....R$ 675,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
1019 - 34.200.18.541.0074.2182.335039.93.1100000 .R$ 165.000,00
1020 - 34.200.18.541.0074.2182.339030.93.1100000 .....R$ 1.000,00
1021 - 34.200.18.541.0074.2182.449052.93.1100000 .R$ 227.000,00

Art. 2º – O valor de **R$ 675,00** (seiscentos e setenta e cinco reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
1321.01.01.409 – Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados – Emendas Parlamentares Estadual .....R$ 675,00

Art. 3º – O valor de **R$ 405.400,00** (quatrocentos e cinco mil reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, conforme segue:
Fundo de Assistência ao Trânsito (FATRAN).....R$ 12.400,00
Fundo de Melhoramento Urbano (FUMDEMA).....R$ 393.000,00

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de abril de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – INTERINO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 17.288/2022

D E C R E T O N° 9.923
de 08 de abril de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 139.200,00** (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 139.200,00** (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
202 - 14.101.20.605.0029.2069.449052.01.1100000 .....R$ 29.200,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA
234 - 16.102.13.392.0035.2082.449052.01.1100000 .....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
544 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000 .....R$ 60.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:
14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2070 EVENTOS REALIZADOS
203 - 14.101.20.605.0029.2070.335039.01.1100000 .....R$ 29.200,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2084 EVENTOS DE ATIBAIA
240 - 16.102.13.392.0038.2084.339039.01.1100000 .....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
581 - 24.400.10.301.0061.2144.335039.01.3100000 .....R$ 60.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 08 de abril de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – INTERINO

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.622/2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 867
de 07 de abril de 2022

Revoga a Lei Complementar nº 62, de 17 de agosto de 1992, que dispõe sobre a remissão de Tarifas e Taxas de Água e Esgoto dos próprios públicos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 62, de 17 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 07 de abril de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

MINUTA DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.924.476,47
COTA PARTE - ITR	3.033,87
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	9.272,68
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	6.223.293,17
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.798.360,02
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	92.755,92
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	10.863,04
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	21.493,92
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	27.138,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	28.976,69
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	12.139.663,78

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de Abril de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Atos do Poder Executivo

MINUTA DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.ª que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2022** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	3.266.951,05
COTA PARTE - ITR	896,71
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	209.485,81
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	6.530,08
ICMS - UNIÃO	40.313,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	4.086.863,32
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	18.114,13
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.014.656,95
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	10.863,04
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	29.070,28
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.294,88
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	37.178,03
FNAS - PROGRAMAS	700.000,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	23.964,52
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	9.485.181,94

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de Abril de 2022

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO e MUDANÇA DE DATA
Pregão presencial nº 001/2022 – Processo nº 053 /2022
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SENDO UM SEDÃ MÉDIO E UM SUV COMPACTO COM TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 27 de abril de 2022, às 10:00h. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacao@camaraatibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14h00.

Projeto de Lei Complementar nº 03/22, de autoria do Poder Executivo, Declara como Área Especial de Interesse Social - AEIS, o imóvel registrado na matrícula nº 90.670, localizado no Jardim do Alvinópolis, Município da Estância de Atibaia. (maioria absoluta – votação nominal)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

Ofício Convocação n° 07/2022. Atibaia, 06 de Abril de 2022.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 12 de abril de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto :-

Projeto de Lei Complementar nº 03/22, de autoria do Poder Executivo, Declara como Área Especial de Interesse Social - AEIS, o imóvel registrado na matrícula nº 90.670, localizado no Jardim do Alvinópolis, Município da Estância de Atibaia. (maioria absoluta – votação nominal)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 06 DE ABRIL DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

08)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

09) Projeto de Lei 128/2021**,** de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Institui no âmbito do Município, o "dia Municipal do combate ao preconceito contra pessoas com nanismo", a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro de cada ano, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

10)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

11) Projeto de Lei n° 136/2021, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Câmara da Estância de Atibaia

os órgãos de segurança pública quando houver, em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

12) Projeto de Lei nº 137/2021, de autoria do vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre Alteração de denominação de Praça. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

13)Projeto de Lei nº 140/2021**,** de autoria do Vereador Julio César Mendes, Dispõe sobre a denominação de "Estrada da Fazenda São Bento" na via sem denominação que se inicia na Estrada da Pararanga e termina na Estrada Municipal do Laranjal, bairro do Laranjal. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

14)Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Planejamento, Proteção Animal e Finanças.

15)Projeto de Lei nº 03/22, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 3.784, de 15 de outubro de 2009, que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças

16)Projeto de Lei nº 05/22, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acácias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

17)Projeto de Lei nº 06/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais e comerciais, localizados no município de Atibaia, em comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em suas dependências a ocorrência ou indícios de episódios de maus-tratos contra animais. Às Comissões de Justiça, Bem Estar e Proteção da Vida Animal e Finanças

18)Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

19)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

20) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

21) Projeto de Lei n° 11/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Institui o "DIA D0 CERAMISTA", a comemorar-se, anualmente, no dia 28 de Maio. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

22) Projeto de Lei n° 13/2022**,** de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre Alteração de denominação da atual "Travessa Rússia" para "Travessa Ucrânia", no loteamento Jardim São Felipe, localizada no bairro Mato Dentro, nesta cidade, e dá outras providências. À Comissão de Justiça.

23)Projeto de Lei 014/2022- de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município da Estância de Atibaia – SP. (Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi) .Às Comissões de Justiça , Saúde, Cidadania e Finanças.

24)Projeto de Lei 015/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

25) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

26) Projeto de 17/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Borghi -Dispõe sobre a implantação no Município da Estância de Atibaia do "Abril Azul" – como mês oficial da conscientização do autismo e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Finanças, Educação, Saúde e Cidadania.

27) Projeto de Lei 18/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves , Dispõe sobre denominação de Rua Horácio Barbosa a atual rua sem denominação, no Bairro da Lagoa, neste município . As Comissões de Justiça, Finanças,

28)Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

29)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

30)Projeto de lei 21/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão**,** Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal _ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

31)Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

32)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

Câmara da Estância de Atibaia

às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças.

33)Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. **EMENDA 01/22,** de autoria do Poder Executivo ao 32)Projeto de Lei Complementar nº 18/21 **(PLC 22/21 da Câmara)** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 18, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere após, às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

34)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

35)Projeto de Lei Complementar nº 03/22, de autoria do Poder Executivo, Declara como Área Especial de Interesse Social - AEIS, o imóvel registrado na matrícula nº 90.670, localizado no Jardim do Alvinópolis, Município da Estância de Atibaia. À Ordem do dia da próxima sessão, em 1ª discussão.

36)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

37)Projeto de Lei Complementar 07/2022 , de autoria do Executivo, Institui a Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente na Estrada Municipal Fazenda Soberana (segmento) Atibaia/SP, bem como autoriza a implantação, a execução e a realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

38) Projeto de Lei Complementar 08/2022, de autoria do Executivo, Dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. **EMENDA 04/22,** de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 21 de fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a regularização de edificações existentes ou em construção, executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Serviços Públicos e Finanças.

39) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências.

40) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

41) Projeto de Lei Complementar n° 11/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças.

42)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, **Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.**

43)Projeto de lei Complementar 13/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre reajuste salarial para os servidores da SAAE Atibaia, nos termos das Leis Complementares 853/2021 - Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região – SINDAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. **EMENDA 05/22,** de autoria do Poder Executivo, Altera o Projeto de Lei Complementar nº 13, de 28 de março de 2022, que Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/ SP**.** Às Comissões de Justiça e Finanças.

44)Projeto de lei Complementar 14/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/ SP ? SISMA, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças

45) Projeto de Resolução nº 04/2021**,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Acrescenta o Art. 284-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça e Finanças.

46) ´Projeto de Resolução 01/2022, de autoria do Vereador Marcão do Itapetinga, Cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhamento da transição do convênio médico entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o AMHA Saúde

47) Projeto de Resolução n° 02/2022, de autoria do Vereador Júlio César Mendes, Altera os artigos 19, 162 e 277 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia-SP, Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. **Redistribuído pela Emenda 02/2022**(Vereadora Ana Paula Beathalter) que Altera o Artº2º do Projeto de Resolução nº 02/2022 - As Comissões de Justiça e Finanças .

48) Projeto de Decreto Legislativo 02/2022,de autoria do Vereador José Carlos Machado, Confere Título de Cidadão Honorário. De acordo com o Artigo 286 do Regimento Interno nomeio 05 Vereadores para comporem a Comissão Especial para apreciação da Proposta apresentada, que deverá ser apreciada em 15 dias.

49) Projeto de Decreto Legislativo 03/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade**.** De acordo com o artigo 286 do Regimento Nomeio 5 vereadores para exararem parecer dentro de quinze dias.

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294 e informe o código F27A-F84B-5C6A-B294

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F27A-F84B-5C6A-B294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 08/04/2022 17:46:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F27A-F84B-5C6A-B294